



DECISÃO COREN- RN n.º 007/2021

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/01/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a deliberação da 560ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 25 de fevereiro de 2021.

DECIDE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	128	323	2	0	0	453
Cancelamento	06	27	27	0	0	60
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	10	07	0	0	0	17
Chegaram transferidos	07	12	0	0	0	19
Reativação de Inscrição	05	13	0	0	0	18
Qualificação/Especialização	07	02	0	0	0	09
Inscrições Secundárias	04	05	0	0	0	09
Inscrição Remida	0	0	0	0	0	0
Total de Processos	585					

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2021.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário